

**NORMAS**

*- Compro -*

**Natal**  
*com*  
**Comércio**  
**Local**

*Escola Ganhou*

**AMORA**

JUNTA DE FREGUESIA

# Natal com o Comércio Local

## *Visitou (Comprou) e a Escola Ganhou*

### 1. Objetivo

O projeto "Natal com o Comércio Local: visitou (comprou) e a escola ganhou" visa incentivar a comunidade a visitar o comércio local, promovendo a relação de proximidade e confiança entre a população e os comerciantes da freguesia de Amora.

Ao mesmo tempo, a iniciativa tem como objetivo premiar uma escola, de acordo com a participação ativa da população na votação, com equipamento ou material escolar no valor máximo de 1000 (mil) euros, dividido por três escolas da seguinte forma:

1º lugar: 500 euros | 2º lugar: 250 euros | 3º lugar: 250 euros

### 2. Destinatários

O projeto é destinado a todos os **encarregados de educação** de alunos das Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia de Amora;

**Professores e funcionários** das Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia de Amora;

**População em geral** que faça compras nas lojas aderentes e queira participar na votação;

Os **comerciantes locais** que aderirem à iniciativa também fazem parte da ação, contribuindo com o seu espaço para a recolha dos votos.

### 3. Período de Participação

O período de participação no projeto e recolha de votos decorre entre **22 de Novembro** de 2024 e **6 de Janeiro** de 2025;

A escola vencedora será anunciada até **15 de Janeiro** de 2025.

### 4. Funcionamento e Regras de Participação

**Como participar:**

Durante o período da campanha, a população pode visitar as lojas aderentes, identificadas com o **dístico** do projeto e **votar** na escola ou jardim de infância de sua preferência;

**Os votos devem ser feitos utilizando os postais disponibilizados nas lojas participantes.**

**Regras de votação:**

Cada voto deverá ser em apenas uma escola. Se incluir mais que uma escola, por boletim, o voto é considerado nulo. Não há limite de participações;

O voto deve ser depositado na caixa localizada nas lojas aderentes e Mercado Municipal da Cruz de Pau, e apenas serão considerados válidos os votos inseridos dentro do período estipulado;

Para incentivar a aquisição de produtos nas lojas participantes e operadores no Mercado da Cruz de Pau, a entrega de voto está condicionado à compra. Cada 10 euros em compras dá direito a um boletim de voto;

*Este controlo é da responsabilidade do comerciante.*

### Adesão ao Projeto:

Os comerciantes interessados em participar devem inscrever-se no site da Junta de Freguesia [www.jf-amora.pt](http://www.jf-amora.pt) até **15 Novembro de 2024**;

As lojas participantes serão sinalizadas com um dístico identificativo do projeto.

O Mercado Municipal da Cruz de Pau é outro ponto de adesão ao projeto.

### Caixa de Recolha de Votos:

Os comerciantes devem disponibilizar um espaço visível para a colocação da caixa devidamente identificada para a recolha de votos e garantir a sua integridade durante o período da campanha.

### Controlo de cartões de voto por compra:

A cada **10 euros** de compra em loja, o comerciante deve entregar ao cliente um **cartão adicional de voto**; *O controlo e a distribuição destes cartões são da inteira responsabilidade do comerciante.*

## 5. Escolas Participantes

As escolas e jardins de infância participantes estão organizados por agrupamento escolar:

### Escolas Pedro Eanes Lobato:

EB1 Amora  
EB1 + JI Quinta da Medideira  
EB1 + JI Quinta das Inglesinhas  
EB1 + JI Infante D; Augusto  
EB1 Quinta da Princesa  
JI Quinta da Princesa

### Escolas Paulo da Gama:

EB1 + JI Fogueteiro  
EB1 Paivas  
EB1 Quinta Conde Portalegre  
JI Quinta Conde Portalegre

### Escolas Terras de Larus:

EB1 + JI Quinta das Sementes  
EB1 + JI Quinta de Santo António  
JI Cruz de Pau  
EB1 + JI Foros de Amora

## 6. Critérios de Avaliação e Seleção da Escola Vencedora

A escola ou jardim de infância que acumular o maior número de votos válidos até ao final do período de participação será declarada vencedora do prémio em equipamentos ou material escolar até **1000 euros**, distribuídos da seguinte forma: **500 euros para o primeiro** e **250 euros para os 2º e 3º** classificados;

Em caso de empate, será realizado um sorteio para definir a escola vencedora.

Para aferir da autenticidade destes trâmites, será constituído um **Júri** do qual farão parte um representante de cada uma das seguintes entidades: **JFA, ACISTDS** e Agrupamentos de Escolas da Freguesia, num total de 5 (cinco) elementos.

É da responsabilidade de cada agrupamento eleger o seu representante para o Júri.

## 7. Prémio

A escola vencedor receberá um prémio de 500 euros, as escolas em 2º e 3º lugar receberão um prémio no valor de 250 euros cada um;

Os prémios serão atribuído diretamente às escolas e serão materializados em equipamento ou material escolar nos valores indicados.

## 8. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados até **15 de Janeiro de 2025** no site da Junta de Freguesia de Amora (jf-amora.pt) e nas redes sociais oficiais da Junta;

A escola vencedora será **contactada diretamente** pela Junta para receber o prémio;

A entrega do prémio será realizada em momento a combinar com a escola vencedora.

## 9. Considerações Finais

A participação no projeto é voluntária e gratuita, tanto para os comerciantes locais, operadores do Mercado Municipal da Cruz de Pau, como para as escolas;

A Junta de Freguesia de Amora reserva-se ao direito de alterar ou suspender o projeto em casos de força maior ou circunstâncias que inviabilizem a sua continuidade;

*Eventuais dúvidas ou questões relacionadas com o projeto devem ser dirigidas à Junta de Freguesia de Amora através dos seus canais de comunicação oficiais.*